



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 010/18

De 24 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Prodez Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Elvira Pessoa Tessaro, agente administrativo, RG 40.657.993-3, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativo, RG 30.124.255-0, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Prodez Ltda., para prestação dos serviços de manutenção em software para controle e gerenciamento das compras da Câmara Municipal, denominado PROSICC (Programa de Sistema Integrado de Controle de Compras).

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 34, de 22 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente


Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral



C
Â
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 010/18
DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Prodez Ltda.
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Elvira Pessoa Tessaro, agente administrativo, RG 40.657.993-3, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativo, RG 30.124.255-0, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Prodez Ltda., para prestação dos serviços de manutenção em software para controle e gerenciamento das compras da Câmara Municipal, denominado PROSICC (Programa de Sistema Integrado de Controle de Compras).

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 34, de 22 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACEUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral